

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.321, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede 15 dias de prazo a candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 57.466 de 02/03/2017, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º. A candidata **Rosane Fatima Livi**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.541.099-X SSP/SP e do CPF/MF nº 032.282.089-82, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 03/03/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014 no Cargo de Servente Merendeira, conforme Edital de Convocação nº 17 de 10/02/2017, publicado no dia 13/02/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro